

Nível: SUPERIOR

Área: CONHECIMENTOS REGIONAIS

QUESTÃO 20

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

Os recursos questionam o gabarito da questão baseado na justificativa que o Estado do Tocantins possui um dos maiores potenciais hídricos do Brasil e por esta razão não apresenta deficiência hídrica. Entretanto considerando que deficiência hídrica ocorre em apenas quatro meses do ano, não chega a representar problemas severos, pois apresenta valores baixos, em torno de 50mm, e por tanto não pode ser classificada como um fator característico predominante.

JUSTIFICATIVA:

O gabarito está CORRETO uma vez que apresenta, de forma exata e verdadeira, informações sobre as características físico-climáticas do estado do Tocantins. A deficiência hídrica é apontada na questão em relação ao Estado do Tocantins tendo como um dos fatores (e não o único, e nem tampouco predominante) a distribuição irregular de chuvas no Tocantins, característica da zona de transição geográfica na qual o mesmo encontra-se localizado, e que ocorre entre o Cerrado e a Floresta Amazônica. Além desse fato, ocorre a sazonalidade da precipitação ao longo do ano, caracterizando dois períodos bem distintos (época chuvosa e seca). Observa-se no Estado um período seco (total médio de chuva mensal abaixo de 50 mm) que varia de 4 a 5 meses, que caracteriza-se por elevada deficiência hídrica. Considerando que as assertivas não apresentam nenhum erro, e nem tampouco tratam de outro assunto que não o abordado no enunciado da questão, a banca indefere os recursos, por julgá-los IMPROCEDENTES.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

Fonte Bibliográfica:

AYOADE, J. O. **Introdução à Climatologia para os Trópicos**. 8 ed. São Paulo: Bertrand Brasil, 2002.

BORGES, R. S. T.; DIAS, R. R. (orgs.) **Atlas do Tocantins**: subsídios ao planejamento da gestão territorial. Secretaria do Planejamento e da Modernização da Gestão Pública - SEPLAN. 6 ed rev.P almas: Seplan, 2012

INMET, Instituto Nacional de Meteorologia. **Balanco hídrico climatológico do estado do Tocantins**. Disponível em:

<<http://www.inmet.gov.br/portal/index.php?r=agrometeorologia/balancoHidricoClimatico>>.

Acesso em: 04 nov. 2015.

QUESTÃO 21

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

O recurso questiona a legitimidade da questão argumentando que o tema não está amparado no edital do certame uma vez que faz “menção à religião e o Brasil é um país laico, por sua legislação”.

JUSTIFICATIVA:

O recurso é improcedente uma vez que a questão está respaldada pelo edital do certame que trata no primeiro componente da área de conhecimentos regionais “História e Geografia do Tocantins (...) patrimônio histórico e cultural”.

Considerando que tema da questão estava previsto no edital uma vez que se trata de questão atinente ao patrimônio histórico e cultural do Estado do Tocantins, e, não fere a legislação, e considerando ainda, que as assertivas não apresentam nenhum erro, e nem tampouco tratam de outro assunto que não o abordado no enunciado da questão, a banca indefere o recurso e mantém a legitimidade do gabarito, por julgar o recurso IMPROCEDENTE.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que o recurso é improcedente.

Fonte Bibliográfica:

COPESE – UFT. Comissão Permanente de Seleção da Universidade Federal do Tocantins. Edital nº 001/2015 “MUNICÍPIO DE PORTO NACIONAL / COPESE CONCURSO PÚBLICO - QUADRO DE SERVIDORES DO PODER EXECUTIVO 2015”. Disponível em www.copese.uft.edu.br acesso em 24 de outubro de 2015.

IPHAN. Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional - IPHAN/14a Superintendência Regional. **Vivências e sentidos**: o patrimônio cultural do Tocantins. Goiânia: Iphan, 2008.

QUESTÃO 22

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

O recurso questiona a afirmativa I da questão baseado no argumento que “Porto Nacional tem seus primórdios datados nos anos 1738 (terceira década do século XVIII), na mesma década de Natividade e Arraias. Logo, os desbravadores chegaram na região muito antes da última década do século XVIII (1790). Dessa forma, temos um conflito de datas no item I desta questão que torna este item incorreto. Os mineradores chegaram na região no início do século XVIII e não no final como diz o item I da questão.”

Ainda sobre a afirmativa I o recurso argumenta que *“o senhor Félix Camoa já habitava a região em 1738, primeira metade do século XVIII, e sua profissão já era a de transportar aventureiros entre as duas margens do rio Tocantins, sendo que alguns desses aventureiros buscavam alcançar o arraial do Pontal, que era um centro de mineração. Além disso, os arquivos descrevem Félix Camoa como velho, isso ainda em 1738”*.

Questiona também a afirmativa II, que trata da história de Porto Nacional e das três denominações que foram dadas a povoação, bem como os anos referentes à cada período.

JUSTIFICATIVA:

Os recursos não procedem sobre nenhum dos argumentos. O gabarito da questão está CORRETO uma vez que apresenta de forma exata e verdadeira a solução para a situação problema da questão que consistia em identificar aspectos históricos da cidade de Porto Nacional a partir de três afirmativas.

Sobre o questionamento da afirmativa I, baseada em pesquisas acadêmicas realizadas por Aquino (2002), Palacin (1994) e Oliveira (2004) a afirmativa apresenta informações corretas sobre a história de Porto Nacional.

Palacin (apud AQUINO, 2002, p. 2) afirma que *“Os últimos anos da década de trinta são ainda ricos em novos ‘descobertos’, sobretudo, nas desoladas montanhas da região norte, entre o Tocantins e o deserto sertão da Bahia: S. Luís – mais tarde Natividade – (1734), S. Félix (1736), Pontal e Porto Real (1738), Arraias e Cavalcante 1740), Pilar (1741).”*. Aquino (2002) apresenta o argumento necessário para refutar o recurso: as minas foram descobertas no início do século XVIII, mas os desbravadores chegaram no final do

mesmo século atraídos pelo ouro. Está afirmativa consta no item I da questão e não apresenta qualquer conflito ou erro.

A questão não apresenta problemática conflitante com a afirmativa posta no recurso sobre a afirmativa I, a mesma apresenta a seguinte informação “Situada às margens do rio Tocantins, a região foi habitada pelos índios Xerente, quando na última década do século XVIII chegaram desbravadores atraídos pelo ouro da região”. Segundo Aquino (2002) “o aglomerado [Porto Nacional] tivera como primeiro morador o barqueiro português Félix Camoa, que atravessava as pessoas de um lado ao outro do rio Tocantins, quando essas se deslocavam de um arraial com destino ao outro – Bom Jesus do Pontal, à margem esquerda do rio e Carmo, à margem direita.” Entretanto o barqueiro não é citado na afirmativa da questão e portanto não possui qualquer relação com o que está exigido na problemática da questão.

Sobre o questionamento referente a afirmativa II, o recurso não procede uma vez que segundo o IBGE (2015) “No início do povoamento [Porto Nacional], três denominações foram dadas à Povoação: Porto Real, período do Reinado; Porto Imperial, já como Vila em 1831, fase imperial; Porto Nacional, a partir de 1890 como consequência da Proclamação da República,” (pelo Decreto Estadual nº 21, de 07 de março de 1890). Uma vez que as informações estão corretas e não apresentam erro, os recursos são IMPROCEDENTES.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

Fonte Bibliográfica:

AQUINO, Napoleão Araújo de. Aspectos das leis voltadas à preservação do Patrimônio e das memórias urbanas: Porto Nacional (TO) patrimônio histórico. Revista Fontes, ano I, nº 01, mai. 2002, pp. 79-92.

IBGE. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Porto Nacional, Tocantins. Aspectos históricos. Disponível em www.ibge.gov.br acesso em 24 de outubro de 2015.

OLIVEIRA, Maria de Fátima. Um porto no sertão. In: GIRALDIN, Odair (org.). A (trans)formação histórica do Tocantins. 2. ed., Goiânia: Ed. UFG, 2004, pp. 237-286.

PALACIN, Luís. O século do ouro em Goiás: 1722-1822, estrutura e conjuntura numa capitania de minas. 4. ed. Ed. UCG, 1994.

TOMBAMENTO do Centro Histórico de Porto Nacional (Dossiê do tombamento do Centro Histórico de Porto Nacional). Brasília: Projectus, 2007

QUESTÃO 23

Situação: IMPROCEDENTE

RECURSO:

O recurso questiona a questão baseando-se no argumento de “que quem determina a localização das reservas indígenas não é o governo estadual e sim a Funai”.

Questiona também a afirmativa III baseando-se no argumento de que falta a informação de que o povo Iny se firmou em aldeias distintas na Ilha do Bananal.

E por fim questiona a afirmativa IV baseando-se no argumento de que “a sentença está escrita de forma equivocada, passando a informação de que o povoado do Mumbuca utiliza o Capim Dourado para produção de farinha e de artesanato, já que não foi mencionado nenhum tipo de alimento após o termo farinha.”

JUSTIFICATIVA:

Os recursos não procedem sobre nenhum dos argumentos. A questão não trata em momento algum da questão legal de localização das reservas indígenas, mas antes apresenta informações sobre os povos indígenas inseridos no estado do Tocantins. O gabarito da questão está CORRETO uma vez que apresenta de forma exata e verdadeira a solução para a situação problema da questão.

Sobre a afirmativa III, as informações apresentam-se de forma exata e verdadeira sobre o povo Iny. O recurso baseia-se num nível de detalhamento que não foi utilizado na questão, portanto questiona-se uma informação que não é mencionada.

Temos na afirmativa III a informação “O povo Iny (Karajá, Karajá/Xambioá e Javaé) se firmou majoritariamente na Ilha do Bananal e no município de Xambioá.”. Não há qualquer inverdade sobre a fixação do povo Iny.

Sobre o questionamento da afirmativa IV, a banca julgou que o recurso não procede uma vez que não há incorreção linguística na oração da afirmativa.

A questão não apresenta problemática conflitante com as afirmativas postas nos recursos. Por esta razão a banca julga os mesmos IMPROCEDENTES.

Desta forma fica mantido o gabarito, uma vez que os recursos são improcedentes.

Fonte Bibliográfica:

GIRALDIN, O. Pontal e Porto Real: dois arraiais do norte de Goiás e os conflitos com os Xerente nos séculos XVIII e XIX. Revista Amazonense de História, v. 1. n.1 jan/dez/ 2002, pp. 131-146.

_____. Um Mundo Unificado: Cosmologia, Vida e Morte entre os Apinaje. Revista Campos, n. 1, p.31-46, 2001.

<http://portal.to.gov.br/tocantins/povo-iny---karaja--xambioa-e-javae/731>